



EDITAL Nº 46/2016-PGEAGRI

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
Considerando Edital nº 44/2016-PGEAGRI, de 21 de dezembro de 2016;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º – A convocação dos candidatos selecionados abaixo relacionados para realização de matrícula como alunos regulares para o 1º/2017, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Nível de Mestrado e conforme especificado nos artigos 2 a 4 deste Edital.

Área de Concentração: SISTEMAS BIOLÓGICOS E AGROINDUSTRIAIS

Linha de Pesquisa: Geoprocessamento, Estatística Espacial e Agricultura de Precisão

Candidato(a)	Orientador(a) Prof.(a) Dr.(a)
1. Alex Paludo	Jerry Johann
2. Alisson Daroda Cassiano	Marcio Furlan Maggi
3. Alisson Rodrigues Alves	Jerry Johann
4. Caroline Cristina Engel Gabriel	Miguel Angel Uribe Opazo
5. Edilza Martins da Silva	Luciana Pagliosa Carvalho Guedes
6. Isaque de Souza Mendes	Eritelto Mercante
7. Izabella Marques Souza	Eritelto Mercante
8. Kleberon Rodrigo do Nascimento	Jerry Johann
9. Newmar Wegner	Eritelto Mercante
10. Paulo Gamero	Miguel Angel Uribe Opazo
11. Priscila Paz Ferreira	Eritelto Mercante
12. Wendel Kaian Oliveira Moreira	Eduardo Godoy de Souza

Linha de Pesquisa: Tecnologias de Produção Vegetal e Pós-Colheita

Candidato (a)	Orientador(a) Prof.(a) Dr.(a)
1. Diandra Ganascini	Silvia Renata Machado Coelho
2. Diane Maschio de Souza	Silvia Renata Machado Coelho
3. Michele Rosemari Hauth	Divair Christ
4. Taise Raquel Bechlin Garcia	Divair Christ

Área de Concentração: RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL
Linha de Pesquisa: Recursos Hídricos

Candidato(a)	Orientador(a) Prof.(a) Dr.(a)
1. Ademar Cezar Feil	Marcio Antonio Vilas Boas
2. Flavia Dezan	Benedito Martins Gomes
3. Juliana Luconi	Ralpho Rinaldo dos Reis
4. Luana Patrícia Pinto	Elisandro Pires Frigo
5. Rian Antonio dos Reis Ribeiro	Marcio Antonio Vilas Boas
6. Tayane Cristiele Rodrigues Mesquita	Ralpho Rinaldo dos Reis

Linha de Pesquisa: Saneamento Ambiental

Candidato(a)	Orientador(a) Prof.(a) Dr.(a)
1. Bruna Caroline Bazei	Luciane Sene
2. Ismael Chimanko Jacinto	Luciane Sene
3. Jakson Bofinger	Monica Sarolli Silva de Mendonça Costa
4. Juan Camilo Pires Salcedo Restrepo	Monica Sarolli Silva de Mendonça Costa
5. Kauanna Uyara Devens	Simone Damasceno Gomes
6. Luana Guerra	Maria Herminia Ferreira Tavares
7. Lucas Decarli Bottega	Benedito Martins Gomes
8. Taís Carla Gaspareto	Airton Kunz

Art. 2º - A matrícula deverá ser realizada na Coordenação Acadêmica – Seção de Pós-Graduação do Campus de Cascavel, sala 12 do prédio do Centro de Ciências conforme etapas a seguir:

Etapa 1 – Matrícula no Curso:

- **20 e 21 de fevereiro de 2017** - Entrega de documentos na Secretaria Acadêmica – Seção Acadêmica de Pós-Graduação **no horário das 08h30min. as 11h50min. e das 13h40min. as 17h**. A não realização desta etapa caracterizará desistência da vaga.

2.1 - Na etapa 1 deverá ser efetuada a entrega dos seguintes documento:

- Duas fotocópias do diploma de Graduação, reconhecido pelo MEC ou CEE, certificado de conclusão da Graduação;
- Uma fotocópia do histórico escolar da Graduação;
- Duas fotocópias da certidão de nascimento ou casamento;
- Duas fotocópias da carteira de identidade;
- Uma fotocópia do CPF, título de eleitor e do comprovante de quitação eleitoral o qual pode ser obtido no endereço (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), e certificado de reservista;
- Uma foto 3x4 recente.

§ 1º - Para realização da matrícula, o candidato selecionado poderá apresentar declaração emitida pela Instituição constando que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação e está apto a participar da colação grau.

§ 2º - No caso previsto no parágrafo primeiro desse artigo, após a matrícula, o discente tem 120 dias para entregar a cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.

2.2 - Os candidatos estrangeiros devem entregar os seguintes documentos:

- Duas fotocópias do diploma de Graduação devem ser acompanhadas por tradução juramentada ou estarem autenticadas por órgão oficial (consulado) do país de origem;

- b) Uma fotocópia autenticada do histórico escolar da Graduação deve ser acompanhada por tradução juramentada ou estar autenticada por órgão oficial (consulado) do país de origem;
- c) Duas fotocópias da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Fotocópia do Registro Nacional de Estrangeiro – com validade atualizada e para período em que realizará atividades no Programa;
- e) Fotocópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica;
- f) Uma foto 3x4 recente.

Etapa 2 – Plano de Atividades Discente:

- **22 e 23 de fevereiro de 2017** - Definição com orientador do Plano de Atividades Discente o qual deverá contemplar os 30 meses de curso e todas as disciplinas que irá cursar e preenchimento **online** do Plano de Atividades Discente no **horário das 08h30min. as 11h50min. e das 13h40min. as 17h;**

Etapa 3 – Inscrição em disciplina(s) do 2017/1º:

- **24 de fevereiro a 02 de março de 2017** - Inscrição **online** em disciplinas do 1º/2017 no **horário das 08h30min. as 11h50min. e das 13h40min. as 17h.**

Art. 3º – A Coordenação Acadêmica - Seção de Pós-Graduação após conferência dos documentos entregues pelo candidato e estando estes de acordo com o estabelecido na Etapa 1 deste Edital, fará à liberação do acesso ao Sistema. O aluno receberá no e-mail cadastrado no período de inscrição, as seguintes informações: nome de usuário e senha de acesso ao Sistema Acadêmico Stricto. O aluno deverá acessar o endereço www.unioeste.br/sistemas para realizar o Plano de Atividades Discente (conforme definido com o orientador), e posteriormente realizar Inscrição em disciplinas do 1º/2017, as quais devem constar no Plano de Atividades.

Art. 4º – O candidato selecionado que não efetuar a entrega dos documentos na Coordenação Acadêmica (etapa 1) e/ou não enviar via Sistema Acadêmico Stricto, o Plano de Atividades Discente elaborado com o respectivo orientador, e não realizar inscrição em disciplinas (etapas 2 e 3) nos dias, horário e local acima mencionados, perderá o direito a vaga.

Art. 5º - Tutorial e manual do Sistema Acadêmico Stricto, no endereço <http://cac-php.unioeste.br/mediawiki/index.php/Acad%C3%AAmico>.

Art. 6º - Informações sobre Normas, Calendário Acadêmico, e Horário de aulas estão disponíveis no endereço www.unioeste.br/pgeagri.

Publique-se.

Cascavel, 21 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Miguel Angel Uribe Opazo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Agrícola